



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.620, DE 13 DE Maio DE 2005

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 33.224/03,

DECRETA:

Art. 1º- As representações da Fundação Universitária de Saúde de Taubaté e da Área de Ciências da Saúde da Universidade de Taubaté junto ao Conselho Municipal de Saúde, de que trata o Decreto nº 10.126, de 22 de dezembro de 2003 e suas alterações, passam a ser as seguintes:

“Art. 1º-.....”

IX - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE SAÚDE DE TAUBATÉ

TITULAR: Dr. Eduvaldo Silvino de Brito Marques

SUPLENTE: Enfa. Adriana do Patrocínio Nunes Giunta

X - ÁREA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

TITULAR: Profª Maria Paula do Amaral Zaitune

SUPLENTE: Profª Márcia Torniziello Braz da Silva

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de Maio de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Felix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 13 de Maio de 2005.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA